

LEI Nº 394/96.

EMENTA: Denomina-se Logradouro Público e dá Outras Provisões.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a presente Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a denominar de: AURÉLIO VALENÇA DA MOTA, a Rua Situada no Antigo Ancelmo, nesta cidade, Tacaimbó, PE.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de Abril de 1996.

Joaquim Antonio Albuquerque da Silveira.
- Prefeito -